

DECRETO - 073/2021

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CALMON EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR NELSON CASTILHO, EX-VEREADOR E EX-PREFEITO MUNICIPAL DE MATOS COSTA.”

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador e Ex-prefeito do município de Matos Costa, senhor **NELSON CASTILHO**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Calmonense, quando ainda era Distrito de Matos Costa e no decorrer de sua vida como cidadão que sempre residiu em Calmon e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Calmonense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Calmonense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Calmon, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor NELSON CASTILHO que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao então Distrito de Calmon, como cidadão e no exercício dos cargos de Vereador e Prefeito Municipal em Matos Costa.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2021.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF34-8A4A-C24E-6FD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.831.339-26) em 22/09/2021 15:46:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.664.019-00) em 22/09/2021 15:49:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/FF34-8A4A-C24E-6FD8>